Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta. CEP 84200-000 –043)3535-9400. CNPJ nº 76.710.900/0001-38 -
senjur@jaguariaiva.pr.gov.br/ jurídico @jaguariaiva, pr.go.br

2º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº10/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº365/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariaíva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: NANNI RINALDI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.706.354/0001-44, com sede na Rua Belém, 152, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jaguariaiva/PR, neste ato representada por Homero Nanni Rinaldi Neto, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 961.661.779-69, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei nº14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e execução contratual pelo período de 20 dias com efeitos a partir de 28/04/2025.

1.2 Ficam condicionados ainda o acréscimo correspondente de 3,019% sobre o valor do contrato principal para acrescer o valor de **R$16.666,34(Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos),** conforme planilha orçamentária aprovada pelo fiscal do contrato e gestor responsável, por meio do parecer técnico do protocolo 6603/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia, com os efeitos retroativos ao vencimento do contrato principal.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariaíva/PR, 24 de junho de 2025.

HOMERO NANNI RINALDI NETO:96166177968
Assinado de forma digital por HOMERO NANNI RINALDI NETO:96166177968
Dados: 2025.06.26 10:04:23 -03'00'

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
JOSÉ SLOBODA– Prefeito
CONTRATANTE

NANNI RINALDI & CIA LTDA
CONTRATADA

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

TESTEMUNHAS:

_____ _____